



**Faculdade de Medicina  
Nova Esperança**

De olho no futuro

# Missão, Objetivos, Valores e Metas Institucionais



## **Missão, Objetivos, Valores e Metas Institucionais**

A Famene rege-se pela legislação federal de ensino superior, pelo contrato social da Mantenedora no que couber, e pelo seu Regimento Interno. Tem como compromisso, a **Missão de “promover a educação superior, contribuindo para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional, assumindo a integração entre o ensino, a investigação científica e a extensão como a base epistemológica da formação acadêmica, criativa, crítica e reflexiva, essencial à inserção do egresso no mundo do trabalho”**.

Também tem como **Visão** formar profissionais habilitados a atuar humanisticamente na promoção da vida humana em todas as suas dimensões, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, preparando o indivíduo apto a trabalhar na prática profissional, no setor público e/ou privado, bem como no gerenciamento, na educação, na consultoria e na iniciação científica.

Entre seus **Valores**, a Famene elege cinco pilares que norteiam a sua concepção filosófica de ensino:

- a Ética,
- o Respeito à diversidade,
- o Compromisso social,
- a Equidade e
- a Qualidade no ensino.

### **Objetivos Institucionais**

Considerando a Missão, a visão e os valores, a Famene tem por objetivos:

- I – promover a educação integral do ser humano, pelo cultivo do saber, sob diversas formas e modalidades, como exercício e busca permanente da verdade;
- II – formar e aperfeiçoar profissionais generalistas e humanistas, professores e futuros pesquisadores, com vistas a sua realização e valorização, e ao desenvolvimento científico, econômico, sócio-político, cultural e espiritual do País e da região;
- III – Incentivar e promover, iniciação científica, em suas diferentes formas e métodos, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à busca de soluções para os problemas da sociedade, especialmente os do campo da saúde;

- IV – atuar no campo da extensão, como forma de levar à comunidade de sua área de influência, os valores e bens morais, culturais, científicos, técnicos e econômicos, com vistas à satisfação de suas necessidades e aspirações;
- V - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar a saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VI – preservar os valores morais, cívicos e cristãos, com vistas ao aperfeiçoamento da sociedade e à promoção do bem-estar comum;
- VII – ser uma instituição social e democrática, aberta a todas as correntes do pensamento, centro dos princípios da liberdade com responsabilidade, justiça e solidariedade humana;
- VIII – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

### **Finalidades Institucionais**

Com relação às metas dessa Instituição, a Famene, no desenvolvimento de suas atividades indissociáveis de ensino, iniciação científica e extensão e, tendo em vista o disposto no Art. 43 da Lei Nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem como finalidades no seu campo específico do conhecimento:

- I - Incentivar a formação de uma consciência crítica, balizada no desenvolvimento do conhecimento científico;
- II - Formar médicos generalistas e humanistas aptos para a inserção em todos os setores da profissão desde a rede de atenção básica no SUS, participando do desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborando com a sua formação contínua.
- III - colaborar com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, mediante o incentivo à pesquisa tecnológica, à investigação e à criação e difusão da cultura, preservando o exercício da cidadania;
- IV - Promover o ensino por meio do conhecimento científico, técnico e cultural, contribuindo na difusão desse conhecimento, mediante publicações e outros meios de comunicação;

V - Manter o aperfeiçoamento cultural e profissional como um *fórum* de debate permanente, visando à sistematização do conhecimento das gerações presentes e futuras;

VI - Estabelecer uma relação de reciprocidade com a sociedade, mediante a prestação de serviços especializados, oriundos de sua produção científica, contribuindo com o desenvolvimento regional, a partir do conhecimento dos problemas nacionais e internacionais;

VII - levar ao conhecimento da comunidade que constitui o seu entorno, mediante a extensão universitária, seus resultados de criação cultural e de iniciação científica e tecnológica.

### Metas expressas no PDI

No período de 2024/2028, a Famene desenvolverá um conjunto de ações para alcançar os objetivos e metas definidas para esse período de implementação de seu PDI. Dentre elas, destacam-se a manutenção e aperfeiçoamento de seu curso de graduação; da implementação de novos cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Residência Médica e de especialização, a fim de atender à demanda da comunidade social e de seus egressos, como parte de seu programa de educação continuada e o incremento das atividades de iniciação científica em saúde. Para a realização dos seus objetivos, a Famene estabeleceu metas a serem atingidas no período de vigência desse PDI 2024/2028:

### PDI - METAS E OBJETIVOS – vigência de 2024/2028

METAS E OBJETIVOS	AGENDAMENTO	AÇÕES
1. Implementar ações necessárias, visando a consolidação da Famene como instituição educacional destinada à oferta de curso de graduação (Medicina) e de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Áreas de Medicina, Saúde e/ou Educação).	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	Continuar desenvolvendo e atualizando o Internato em Medicina da Famene de acordo com as novas determinações do Ministério da Educação e de acordo com as DCN de medicina.
	Conforme decisão técnica do CTA.  Em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	Continuar com os encaminhamentos junto ao MEC, para implantar e implementar, progressivamente, o cronograma de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas de medicina; saúde e/ou educação, para serem oferecidos aos egressos da Famene e comunidade acadêmica em geral.

	<p>Conforme decisão técnica do CTA.</p> <p>Em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Continuar com ações junto ao MEC/CNRM para manter e implementar, anualmente, os Programas de Residência Médica, para serem oferecidos aos egressos da Famene e comunidade acadêmica em geral.</p>
<p>2. Continuar a implementar as determinações das nova Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de medicina de acordo com a Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014, dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso, para o futuro exercício profissional do médico.</p>	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>A formação do graduado em Medicina foi baseada em três áreas:</p> <p>I - Atenção à Saúde;</p> <p>II - Gestão em Saúde; e</p> <p>III - Educação em Saúde.</p>
		<p>De acordo com o Art. 3, os cursos iniciados antes de 2014, as adequações curriculares deverão ser implantadas, progressivamente, até 31.12.2018. Com isso as novas determinações das DCN de 2014 já foram implantadas no currículo do Curso de Medicina da Famene, devendo continuar a serem executadas. Como a Curricularização da Extensão e o componente curricular de Cuidados Paliativos na Matriz.</p>
<p>3. Avaliar periodicamente o currículo do curso de medicina através de seu PPC para seu aperfeiçoamento e atualização contínuo.</p>	<p>Desde o semestre 2024.1 até o término da vigência deste PDI;</p>	<p>Execução da matriz curricular do Curso de Graduação da IES (ao longo dos semestres).</p>
	<p>Contínuo através de reuniões mensais, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Ao final de cada semestre, na vigência desse PDI. 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Avaliação e reelaboração contínuas pelas instâncias deliberativas do Curso (NDE, Colegiado de Curso e Coordenação), acerca da adequação didático-pedagógica dos conteúdos curriculares.</p> <p>Desenvolver escuta sensível durante todo o desenvolvimento das ações pedagógicas (através da Coordenação de Curso, Ouvidoria, CPA, NAP, docentes e alunos) sobre todos os aspectos envolvidos, buscando identificar necessidades de</p>

		correção ou ajustes de procedimentos.
4. Manter o ótimo perfil de atuação dos colegiados institucionais.	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	<p>Aperfeiçoar continuamente a atuação dos NDE e Colegiado de Curso na estrutura administrativa da Famene.</p> <p>Desenvolver ações que incrementem a integração do NDE com o Colegiado de Curso.</p> <p>Manter as reuniões mensais, promovendo interação com a CPA, Nupea e NAP.</p>
5. Prosseguir com as ações de avaliação institucional, de curso e Enade no contexto do Sinaes.	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Em março de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Dar continuidade às ações da CPA incentivando e apoiando o aperfeiçoamento de suas atividades no contexto do Sinaes.</p> <p>Manter contínuo aperfeiçoamento do Projeto de Autoavaliação Institucional, conforme preconiza a legislação do MEC e implantar a metodologia do novo instrumento de avaliação preconizado pelo MEC.</p> <p>Elaborar Relatório Anual de Autoavaliação Institucional, depositando o respectivo relatório no E-MEC, (anualmente, até 30 de março</p>



		dos anos 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028).
	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 e conforme calendário de avaliação do MEC.	Preparar condições para a realização das modalidades avaliativas previstas no Sinaes: Enade, Avaliação Institucional Interna e Externa e Avaliação de Curso de Graduação.
6. Promover a preparação de profissionais com a formação (competências e habilidades) necessárias para o desenvolvimento de suas potencialidades, como elementos de auto-realização.	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.  Sempre no início de cada semestre/ano a depender do Programa; em 2024 a 2028.	Proporcionar, através da atuação dos componentes do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, oportunidades de compartilhamento de estratégias de auto aprendizado que contribuam para o sucesso dos alunos no Curso.  Continuar desenvolvendo e estimulando Programas de Monitorias e estimular a participação de discentes em programas e eventos institucionais (contínuo).
7. Instrumentalizar os futuros profissionais para a integração na sociedade, mediante o exercício consciente da cidadania, e para uma vivência a serviço da Região e do País.	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	Apoiar as eleições para o Diretório Estudantil, bem como o desempenho dos seus mandatos no mesmo (contínuo).  Manter, conforme Regimento Institucional, representação discente nos colegiados institucionais cabíveis.  Contribuir para a capacitação dos alunos a atuar como transformadores das práticas de saúde, através da possibilidade de reflexão conjunta em seminários que enfoquem temas da atualidade e a realidade das políticas de saúde do país.
8. Estimular o desenvolvimento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	No período de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028;  Conforme decisão técnica do CTA	Implantar e implementar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização, segundo a legislação em vigor.  Promover a divulgação dos Cursos de Especialização.

		<p>Realizar os processos seletivos discentes para os Cursos de Especialização através da inscrição no curso.</p> <p>Realizar os registros acadêmicos relativos à implementação dos cursos.</p>
<p>9. Dar continuidade aos programas de extensão desenvolvidos pelo Nupea, relacionados ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.</p>	<p>No período de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Continuar selecionando e apoiando os projetos de extensão que apresentem congruência com o projeto pedagógico do curso de medicina e submetê-los à deliberação do colegiado competente.</p> <p>Buscar apoio de agências de financiamento governamentais e na iniciativa privada para os projetos de extensão.</p> <p>Buscar parcerias com as comunidades acadêmicas nacionais e internacionais que atuam na área de medicina e de saúde.</p> <p>Ampliar a atuação da Famene junto à comunidade, com ênfase em Responsabilidade Social.</p>
<p>10. Dar continuidade aos programas de iniciação científica desenvolvidos pelo Nupea relacionados ao Projeto Pedagógico do Curso.</p>	<p>No período de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Continuar selecionando e apoiando os projetos de pesquisa acadêmica que apresentem congruência com o projeto pedagógico do curso de medicina e submetê-los à deliberação do colegiado competente.</p> <p>Buscar apoio de agências de financiamento governamentais e da iniciativa privada para os projetos de iniciação científica.</p>



		Buscar parcerias com as comunidades acadêmicas nacionais e internacionais que atuam nas áreas da medicina e da saúde no geral.
11. dar continuidade a implementação da Curricularização da Extensão no Curso de Medicina iniciada em 2020.	No período de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 e em diante.	Implementar e coordenar juntamente com os coordenadores dos módulos, professores e o Nupea a curricularização da extensão como componente curricular perfazendo, no mínimo 10% da carga horária total do curso.
12. Ampliar o programa de publicação científica no período de 2024 a 2028.	Desde o semestre 2024.1 até o término da vigência deste PDI;	Estimular a publicação dos membros da academia da Famene na Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança e em outros veículos.  Estimular a publicação de artigos, e-books, capítulo de livros, e demais modalidades em periódicos nacionais e internacionais.
13. Dar continuidade ao programa de parcerias, cooperações e intercâmbios nacionais e internacionais para os estágios do Internato.	Desde o semestre 2024.1 até o término da vigência deste PDI.	Continuar com o programa de parcerias, cooperações e intercâmbios nacionais e/ou internacionais, articulando com o curso de medicina (Internato) e/ou com os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .
14. Dar continuidade à promoção de eventos (congressos, seminários, workshops, reuniões temáticas científicas etc.) nacionais e/ou internacionais para abordar temas relacionados com a Medicina, com a Saúde e/ou com a educação.	No período de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	Eventos como a Semana da Saúde, Mostra de Tutoria, Mostra de Monitoria, simpósios, seminários, olimpíada, gincana acadêmica, cursos e congressos.
15. Promover a permanente melhoria da infra-estrutura institucional, especialmente quanto a recursos físicos, tecnológicos, bibliográficos e	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	Disponibilizar a infraestrutura física, equipamentos, acervo bibliográfico e estratégias de capacitação para o trabalho, para a expansão e o

<p>de aperfeiçoamento de processos de trabalho.</p>	<p>Semestral em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Anual em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo e de acordo com a necessidade;</p> <p>Contínuo na vigência do PDI, em Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo, progressivo, segundo avanços tecnológicos, na vigência do PDI, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028;</p> <p>Em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>desenvolvimento da Famene e de seu curso, projetos e programas.</p> <p>Atualização periódica do acervo da Biblioteca, mediante a compra e atualização de livros, a partir da indicação dos docentes responsáveis por cada conteúdo curricular (consulta realizada a cada final de semestre letivo).</p> <p>Assinatura e renovação de assinatura de periódicos técnicos e bases de dados científicos em saúde (ao final de cada ano).</p> <p>Dispensar especial atenção à manutenção dos laboratórios de prática, mantendo e aperfeiçoando os recursos disponíveis, de modo a contribuir diretamente para a excelência do ensino.</p> <p>Manutenção e renovação predial.</p> <p>Implementar, quando necessário, adaptação/ampliação da infraestrutura física da instituição.</p> <p>Manutenção e renovação de equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas.</p> <p>Manter e aperfeiçoar continuamente os recursos tecnológicos disponíveis</p>
---	---	---

		<p>nos laboratórios de práticas da IES, incorporando de forma dinâmica as inovações surgidas no campo dos insumos de simulação de práticas assistenciais.</p> <p>Atualização dos <i>softwares</i> utilizados para o ensino e as tarefas técnico-administrativas.</p>
<p>16. Estimular e promover ações que fortaleçam processos de mudança e aperfeiçoamento na Instituição.</p>	<p>Contínuo, na vigência do PDI, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Promover divulgação e reflexão sobre os resultados dos processos avaliativos da IES entre todos os atores acadêmicos, com oportunidade para a elaboração de novos consensos e estratégias.</p> <p>Implementar Oficinas de Motivação e Criatividade para os docentes, funcionários e alunos.</p>
<p>17. Divulgação, sempre que possível, de artigos, pesquisas, notícias, indicadores atualizados sobre medicina, saúde e educação.</p>	<p>Atualização periódica.</p>	<p>Disponibilizar, no site e na revista da instituição, artigos, pesquisas, notícias e indicadores atualizados sobre medicina, saúde e/ou educação.</p>
<p>18. Avaliar a satisfação dos membros da comunidade acadêmica.</p>	<p>Semestralmente, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Implementar, conforme planejamento desenvolvido pela CPA, as estratégias de consulta periódica à comunidade acadêmica, com abordagem direcionada à emissão de julgamento sobre os diversos serviços e aspectos referentes às ações pedagógicas e administrativas da IES.</p> <p>Almejar obter dos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membros da comunidade interna avaliação média dos serviços igual ou superior a 4 em uma escala de 1 a 5, onde 4 representa o atendimento das expectativas e 5 representa a superação destas expectativas.</p>

<p>19. Continuar com a política de acesso dos candidatos aos cursos de graduação e com a política de acesso aos cursos de pós-graduação e de residências médicas oferecidos.</p>	<p>Semestralmente, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Elaborar e divulgar os Editais dos Processos Seletivos. Divulgar o resultado dos Processos Seletivos. Matricular os aprovados nos Processos Seletivos.</p>
	<p>Contínuo, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Investir, de forma intensa e específica, em campanhas de divulgação das potencialidades e qualidade de ensino da IES, aperfeiçoando os recursos para a captação de novos alunos (em estratégia conjunta das Coordenações de Curso e o Setor de Marketing).</p>
<p>20. Promover o desenvolvimento e o aprimoramento da capacidade acadêmica e profissional dos docentes.</p>	<p>Semestralmente, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo na vigência do PDI.</p>	<p>Implementar Processos Seletivos para a admissão de docentes na IES.</p> <p>Promover cursos de aperfeiçoamento, capacitação, treinamento para todos os docentes da IES.</p> <p>Realizar oficinas de atualização sobre metodologia do ensino superior.</p> <p>Estimular a progressiva ascensão de titulação entre os docentes.</p> <p>Manter a adequação do perfil do corpo docente às características apontadas nos critérios avaliativos máximos do INEP/MEC.</p>
<p>21. Manter corpo técnico-administrativo qualificado para a realização das atividades institucionais.</p>	<p>Semestralmente, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo na vigência do PDI.</p>	<p>Contratar profissionais capacitados para as atividades que lhe serão atribuídas.</p> <p>Continuar promovendo os incentivos e estratégias de capacitação/qualificação de servidores técnico-administrativos em todo o período de vigência do PDI,</p>

		capacitando-os para as funções que lhes são atribuídas.
22. Manter e desenvolver as políticas de atendimento aos discentes.	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Dar continuidade à estratégia de atendimento imediato às demandas dos alunos nas Coordenações de Cursos, Secretaria Geral, Tesouraria, Ouvidoria, Nupea e NAP.</p> <p>Continuar, apoiar e atualizar os projetos e programas de atendimento aos discentes.</p> <p>Inclusive com a criação do NAI – Núcleo de Atendimento Inclusivo: responsável pelas ações de inclusão, que tem como objetivo garantir a acessibilidade a todos os acadêmicos, respeitando seu direito de matrícula e permanência com sucesso no Ensino Superior. Esse núcleo se vinculado ao NAP.</p>
23. Buscar a consolidação da articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão.	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Manter e continuar incrementando o Nupea, o CEP e a Ceua.</p> <p>Estimular o desenvolvimento da iniciação científica e a extensão.</p> <p>Contribuir para a interação efetiva entre todas as instâncias que podem contribuir para a eficácia dessas ações.</p>
24. Continuar o Programa de Acompanhamento de Egressos do Curso de Medicina.	Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.	Desenvolver um conjunto de ações, inclusive no site da IES e através de suas redes sociais, que possibilitem e facilitem o acompanhamento e a

		<p>comunicação dos egressos e, de coleta de dados.</p> <p>Promover e ampliar as parcerias/convênios com entidades de saúde, empresas, instituições públicas e privadas, movimentos sociais e comunidades, para garantir cenários de prática adequados ao desenvolvimento do Curso.</p> <p>Prosseguir com o aperfeiçoamento e a disponibilização dos laboratórios específicos dos cursos a serem oferecidos.</p>
<p>25. Atuar, institucionalmente, para a realização da avaliação externa da Famene pela comissão de avaliação, a ser designada pelo INEP, de acordo com o calendário de avaliação do MEC.</p>	<p>Contínuo e conforme prazos do MEC/INEP</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Tomar as providências necessárias para a realização da avaliação externa pela Comissão de Avaliação, a ser designada pelo INEP, para fins de credenciamento da Famene.</p> <p>Manter atualização contínua de todos os dados avaliativos, aperfeiçoamento de estratégias de gestão, capacitação de atores acadêmicos e documentos institucionais.</p> <p>Acompanhar continuamente os dos institucionais no E-MEC, de modo a estar ciente de todas as fases e encaminhamentos dos processos institucionais.</p>
<p>26. Atuar, institucionalmente, para a participação dos alunos do Curso de Medicina nas edições do Enade de 2026 e 2029.</p>	<p>Contínuo e conforme prazos do MEC/INEP, em 2024 a 2028.</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Realizar todas as ações definidas pelo INEP no protocolo do Enade.</p> <p>Desenvolver programa junto aos discentes no sentido de sensibilizá-los e informá-los sobre o Enade.</p>
<p>27. Continuar a articulação do Curso de Medicina com o Centro de Saúde Nova</p>		<p>Utilizar o Centro de Saúde Nova Esperança II, inaugurado em 2016, para as atividades práticas e de</p>

<p>Esperança existente e com o novo Centro de Saúde que que foi construído e inaugurado no Campus em Gramame, Valentina Figueiredo.</p>	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>estágios para toda a comunidade acadêmica e para os Programas de Residência Médica, visando toda comunidade e seu entorno, ciente do papel que a IES tem com a responsabilidade social.</p> <p>Continuar os atendimentos no Centro de Saúde I na cidade de Bayeux como campo de atividades práticas.</p>
	<p>Semestralmente, em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>Desenvolver atividades de ensino e, se possível, iniciação científica e extensão nos Centros de Saúde Nova Esperança e demais cenários de práticas.</p> <p>Estruturar, conjuntamente com professores e alunos grupos de acompanhamento e educação para saúde aos usuários desses Centros, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.</p> <p>Contribuir para o aperfeiçoamento das dinâmicas de atendimento/acolhimento e de gestão, com a participação de docentes e alunos.</p> <p>Articular com os demais cenários de prática a possibilidade de contribuição por meio de contrapartida educacional.</p>
<p>28. Continuar a articulação do Curso de Medicina da Famene com o novo campo de prática, o Hospital Nova Esperança - HNE.</p>	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>A nova aquisição das IES Nova Esperança ocorreu em 2017 – O HNE está a serviço de toda comunidade acadêmica, como importante campo de prática, além dos residentes que prestam serviço assistencial e de extensão nele.</p> <p>Desenvolver atividades de ensino e, se possível, iniciação científica e</p>



	<p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Contínuo em 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.</p>	<p>extensão no Hospital Nova Esperança – HNE e demais cenários de práticas.</p> <p>Estruturar, conjuntamente com professores e alunos grupos de acompanhamento e educação para saúde aos usuários desses Centros, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.</p> <p>Contribuir para o aperfeiçoamento das dinâmicas de atendimento/acolhimento e de gestão, com a participação de docentes e alunos.</p> <p>Articular com os demais cenários de prática a possibilidade de contribuição por meio de contrapartida educacional.</p>
--	---	--

Fonte: Famene, 2023

Esse conjunto de metas e ações visa a desenvolver ações capazes de manter o planejamento e a gestão institucionais coerentes com a Missão, os Objetivos e as Políticas Acadêmicas da Famene.